



SELEÇÃO DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA PORTUGUESA, E LIBRAS DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFG - REGIONAL JATAÍ
EDITAL Nº 04/2016 – JATAÍ, 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos alunos da UFG/Jataí e IF-GO a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de Língua Inglesa, de Língua Francesa, de Língua Espanhola, de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa: Redação do texto acadêmico e Redação para ENEM e concursos, e de Libras do Centro de Línguas da UFG/Jataí, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários, na função de professores de Língua Inglesa, Professores de Língua Francesa, Professores de Língua Espanhola, Professores de Leitura e Produção textual em Língua Portuguesa: Redação para ENEM e concursos (vagas para cadastro de reserva) e Redação do texto acadêmico e de Libras do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se alunos de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFG/Jataí, e do IF-GO, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.1.1 Para Leitura e Produção textual, poderão inscrever-se alunos do curso de Letras que já tenham cursado a disciplina e tenham sido nela aprovados;

2.2 Alunos que tenham reprovação por média, no último semestre letivo, não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão feitas, dos dias **23/12/2016, 6ª feira, a 06/02/2017, 2ª feira**, por meio do preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no link abaixo indicado e o envio dos seguintes documentos para o e-mail cl.ufg.caj@gmail.com:

- cópia da carteira de identidade
- extrato acadêmico
- currículo Lattes atualizado

LINK para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/1irkhkFxfjQTP5aCmhunZuetcAtDtpIUt_NeOrOCTMErA/prefill

3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores de Língua Inglesa, Professores de Língua Francesa, Professores de Língua Espanhola, Professores de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa e Professores de Libras do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica das Áreas de Línguas Estrangeiras e da Área de Leitura e produção textual em

Língua Portuguesa, como também da Coordenação Geral; II) Ministras as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras ; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII) Zelar do material sob sua responsabilidade, e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por três docentes dos cursos de Letras da UFG/ Regional Jataí e/ou professores convidados.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 A prova escrita será realizada no dia **08 de fevereiro de 2017, 4ª feira, às 14:00h**, no Campus Riachuelo, em sala divulgada na porta do Centro de Línguas. A prova didática acontecerá no dia **13 de fevereiro de 2017, 2ª feira às 14:00h**, no Campus Riachuelo, em sala divulgada na porta do Centro de Línguas.

6. Das Provas

6.1 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas;

6.2 A Prova Escrita será elaborada pelos membros da Comissão Examinadora, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida;

6.3 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no início da Prova Escrita;

6.4 A Prova Didática terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.5 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

- 6.6 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);
- 6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;
- 6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7. Da Divulgação do Resultado Final

- 7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.
- 7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final no Centro de Línguas, devidamente assinado pela Comissão Examinadora.
- 7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, no dia **18 de fevereiro de 2017, sábado, às 14h**, em sala divulgada na porta da Coordenação do Centro de Línguas.

8. Da Interposição dos Recursos

- 8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

- 9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de estágio estipulada pela Coordenação Administrativa do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/Regional Jataí.
- 9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG, após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

- 10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;
- 10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no segundo semestre de 2016, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;
- 10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação da Área, no primeiro semestre de 2016, conforme datas e horários por ela determinados;
- 10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa por mais 5 meses, e assim sucessivamente. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia para Línguas estrangeiras

- 11.1 AZEREDO, J. C. de; OLIVEIRA NETO, G.; BRITO, A. M. *Gramática Comparativa Houaiss: Quatro Línguas Românicas*. Publifolha, 2011.
- 11.2 CLOSE. R.A.A (1992) *A Teachers' Grammar: The Central Problems of English*. Hove, UK : Thomson&Heinle, Language Teaching Publication Series.
- 11.3 CYR, Paul. (1998) *Les stratégies d'apprentissage*. Collection dirigé par Robert Galisson. Paris : CLE International, 1998.

- 11.4 GERMAIN, Claude. (1993) *Évolution de l'enseignement des langues: 5000 ans d'histoire*. Collection dirigé par Robert Galisson. Paris : CLE International.
- 11.5 KERSCH, D. F.; MELLO, F. C. *Dos documentos oficiais à formação de professores: representações no tocante ao ensino de espanhol no Brasil*. Domínios de Lingu@Gem, v. 8, p. 91-107, 2014.
- 11.6 LEWIS, Michael. (1993) *The Lexical Approach*. London: Thomson Heinle.
- 11.7 OXENDEN, C. SELIGSON, P. LATHAM-KOENIG, C. (2007) *New English File*. Elementary to Intermediate. OUP.
- 11.8 PERIS, E. M. (2007) *Gente*, v. 1; v. 2. – nueva edición. Editora Difusion.
- 11.9 UR, P. (2000) *A Course in Language Teaching*. OUP.
- 11.10 YAMAMOTO, M.I. *Considerações sobre o Ensino de Francês e as Novas Tecnologias*. E-escrita: RJ. Disponível em : <http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/RE/article/view/458>

1.2. Da Bibliografia para Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa

- 1.2.1 GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula. Leitura e produção*. Cascavel, Assoeste, 1984.

1.3. Da Bibliografia para Libras

- 1.3.1 FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. *Libras em contexto*. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.
- 1.3.2 GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa? : Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
- 1.3.3 QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. ARTMED: Porto Alegre, 2004.

Jataí, 23 de dezembro de 2016.



Profª Maria de Lourdes Faria dos Santos Paniago
Coordenadora Geral do Centro de Línguas